

Boletim de Serviço

Nº164, de 16 de novembro de 2020.

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

Nº164, segunda-feira, 16 de novembro de
2020.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE | Telefone: (79) 2105-1700

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 318 de 05 de novembro de 2020	4
Portaria nº 319 de 09 de novembro de 2020	5
Portaria nº 320 de 09 de novembro de 2020	5
Portaria nº 321 de 09 de novembro de 2020	6
Portaria nº 322 de 09 de novembro de 2020	6
Portaria nº 323 de 09 de novembro de 2020	7
Portaria nº 324 de 09 de novembro de 2020	8
Portaria nº 325 de 11 de novembro de 2020	8
Portaria nº 326 de 11 de novembro de 2020	9
Portaria nº 327 de 11 de novembro de 2020	10
Portaria nº 328 de 13 de novembro de 2020	11
Portaria nº 329 de 13 de novembro de 2020	12
Portaria nº 330 de 03 de novembro de 2020	13
Portaria nº 331 de 13 de novembro de 2020	14
Portaria nº 332 de 16 de novembro de 2020	15

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 318 de 05 de novembro de 2020

Atualizar a composição da Comissão para Estudo para análise de propostas de escalas de sobreaviso, jornada especial 12x36 diurno e 24x72 (médicos), no âmbito do HU-UFS-EBSERH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão para Estudo para análise de propostas de escalas de sobreaviso, jornada especial 12x36 diurno e 24x72 (médicos), contituída através da Portaria nº 240, de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- ✓ Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Maria Grazielle Santana Silveira, matrícula SÍAPE nº 1878672;
- ✓ Chefe da Divisão de Gestão de Cuidados – Ana Paula Lemos Vasconcelos, matrícula SÍAPE nº 1359332;
- ✓ Chefe da Divisão de Enfermagem – Flávia Janólio Costacurta Pinto da Silva, matrícula SÍAPE nº 1333728;
- ✓ Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – Raimundo Saturnino Pereira, matrícula SÍAPE nº 121175;
- ✓ Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - Marco Antônio Valadares Oliveira, matrícula SÍAPE nº 1374138.

Art. 3º. Atribuições da Comissão:

I – Definir as áreas do Hospital Universitário, conforme Norma Operacional nº 07, de 15 de dezembro de 2015 (Sobreaviso), que poderão ter elaboração de escala de sobreaviso para que seja enviado para a sede EBSERH a minuta da portaria constando as áreas permitidas;

II – Avaliar os requerimentos e/ou processos encaminhados sobre pedido de adoção de jornadas especiais ou turnos de 12x36 (diurno) e 24x72 (médico) e encaminhar relatório mensal para aprovação do Colegiado Executivo do HU-UFS.

Art. 4º - Nas ausências dos titulares, respondem os seus substitutos oficiais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 319 de 09 de novembro de 2020

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo – SEI nº 23530.012424/2020-86

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **FELISSANDRO SOARES EMIDIO**, SIAPE **3034095**, para substituir, SIAPE **2931920**, na **Chefia da Unidade De Abastecimento e Dispensação Farmacêutica**, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **28/12/2020 a 11/01/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 320 de 09 de novembro de 2020

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando os autos do Processo-SEI 23530.003044/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **GEYDSON SILVEIRA CRUZ**, SIAPE **1519902**, para substituir **MARIA AURELIA DA FONSECA PORTO**, SIAPE **1047231**, na **Chefia da Unidade de Oncohematologia**, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **16/11/2020 a 30/11/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno

de Serviços do Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 321 de 09 de novembro de 2020

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando os autos do Processo-SEI 23530.014182/2019-21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **PATRICIA SANTOS RODRIGUES COSTA, SIAPE 2347413**, para substituir **LUCIA ELIDE DANTAS ALMEIDA, SIAPE 1361779**, na **Chefia da Unidade de Nutrição Clínica**, vinculado à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **23/11/2020 a 02/12/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 322 de 09 de novembro de 2020

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando os autos do Processo-SEI 23530.003817/2020-07.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada **JAMILA OLIVEIRA LEITE, SIAPE 2289333**, para substituir **CLEBERTON JOSE DOS SANTOS, SIAPE 2224328**, na **Chefia da Unidade de Compras**, vinculado à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **07/12/2020 a 21/12/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de

Serviços do Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 323 de 09 de novembro de 2020

Instituir a Comissão Temporária de Investigação Preliminar

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, filial EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Temporária para realização de investigação preliminar de processos internos.

Art. 2º. A Comissão Temporária de Investigação Preliminar, composta pelos membros, Geovanna Cunha Cardoso, matrícula SÍAPE 1851173 – Farmacêutica, Tatiana Rezende Lima Santos, SIAPE: 2259313 – Enfermeira, André da Silva Santana, SÍAPE 2158603- Engenheiro Mecânico, sob a Presidência do Primeiro.

Art.3º. Como membros suplentes os Assistentes Administrativos: Marian Monique da Silva Barbosa, SÍAPE 2159153 e Ivan Gomes Guerra, SÍAPE 2172752.

Art 4º. A Comissão deverá realizar investigação nos processos a seguir relacionados:

- **23658.013143/2020-12;**
- **23658.012899/2020-36;**
- **23658.014185/2020-62;**
- **23658.015112/2020-98;**
- **23658.014104/2020-24;**
- **23658.004945/2020-23;**
- **23530.013923/2020-54;**
- **23530.003473/2019-94;**
- **23658.013822/2020-83;**
- **23658.014869/2020-64.**

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado dos trabalhos ao Colegiado Executivo, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços

do Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 324 de 09 de novembro de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, filial EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.010231/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Josiete Aparecida de Araújo Dias, matrícula SÍAPE nº 1534535, fiscal do contrato a seguir relacionado.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
084/2020	LAB Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 29.511.607/0001-18	Aquisição de controle de qualidade para a Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica (Ensaio de Proficiência e Controle Interno).

Art. 2º. Designar a colaboradora, Vanessa Marques Bomfim, matrícula SÍAPE nº 2259309, assumir a fiscalização dos contratos mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. A Gestora do Contrato é servidora, Flávia Oliveira da Costa, matrícula SÍAPE nº 1103712, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 325 de 11 de novembro de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.007317/2020-36

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Samuel Messias Tenorio Barros de Moraes, matrícula SÍAPE nº 1420806, fiscal do contrato nº 095/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa Móveis Andrade – Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.910.323/0001-73.

Art. 2º. Designar a colaboradora, Thaise Macedo Lima, matrícula SÍAPE nº 2237737, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Rafael de Andrade Lins, matrícula SÍAPE nº 2159219.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 326 de 11 de novembro de 2020

Atualização do Comitê de Processamento de Produtos para Saúde do HU-UFS-EBSEH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.011911/2019-98.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição do Comitê Comitê de Processamento de Produtos para Saúde da Central de Material Esterilizado – CME do Hospital Universitário da UFS, filial EBSEH, contituído através da Portaria 215, de 06 de setembro de 2018.

Art. 2º. O Comitê de Processamento de Produtos para Saúde tem por atribuições.

I - Definir os produtos para saúde a serem processados no CME ou que devem ser encaminhados a serviços terceirizados contratados;

II - Participar da especificação para a aquisição de produtos para saúde, equipamentos e insumos a serem utilizados no processamento de produtos para saúde;

III - Participar da especificação para a aquisição de produtos para saúde a serem processados pelo CME;

IV - Estabelecer critérios de avaliação das empresas processadoras terceirizadas, para a contratação desses serviços e proceder a sua avaliação sempre que julgar necessário;

V - Analisar e aprovar os indicadores para o controle de qualidade do processamento dos produtos propostos pelo responsável pelo CME;

VI - Manter registros das reuniões realizadas e decisões tomadas.

Art. 3º. O Comitê de Processamento de Produtos para Saúde da Central de Material Esterilizado, será composto pelos profissionais a seguir relacionados.

Presidente:

- Jacqueline Cunha Cabral Azevedo Almeida, SÍAPE nº 2149083;

Membros Efetivos:

- Daniela de Andrade Serra Azul, SÍAPE 2172850.
- Andrea Góis Ribeiro, SÍAPE 2327677;
- Samuel Messias Tenorio Barros de Moraes, SÍAPE nº 1420806;
- Daniela de Souza Lordelo, SÍAPE 2278011

Membros Suplentes:

- Cristiane Villaça Campos Gomes, SÍAPE 1996714;
- Raimundo Saturnino Pereira, SÍAPE 121175;
- Nádia de Santana Rodrigues, SÍAPE 2522523;
- Luciano da Costa Viana, SÍAPE nº 1374577;
- Rosana da Silva Amarante, SÍAPE 2347492;
- Monalisa Guimarães Santos, SÍAPE 3036018

Art. 4º. As Obrigações do Comitê de Processamento de Produtos para Saúde da Central de Material Esterilizado.

I. Encaminhar relatório bimestral das ações realizadas e avaliações à Gerência de Atenção à Saúde;

II. Listar os produtos de saúde processados no CME, com seu quantitativo em uso e em esterilização.

Art. 5º. Os membros não mencionados no Art. 1º estão desligados do Comitê de Processamento de Produtos para Saúde da Central de Material Esterilizado a partir da data da assinatura desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 327 de 11 de novembro de 2020

Instituir a Comissão Temporária de Investigação Preliminar

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, filial EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa

Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23658.008460/2020-17 e 23530.008603/20201-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Temporária para realização de investigação preliminar de processos internos.

Art. 2º. A Comissão Temporária de Investigação Preliminar, composta pelos membros, Milena Motta Xavier Sodré, matrícula SÍAPE nº 2250178, Reginaldo Alves Bazan, matrícula SÍAPE nº 1413102, Luciano da Costa Viana, matrícula SÍAPE nº 1374577 e Josefa Adenilza Santana Lima, matrícula SÍAPE 2159022, sob a Presidência do Primeiro.

Art.3º. Como membros suplentes os Assistentes Administrativos: Marian Monique da Silva Barbosa, SÍAPE 2159153 e Ivan Gomes Guerra, SÍAPE 2172752.

Art 4º. A Comissão deverá realizar investigação nos processos a seguir relacionados:

- **23658.008460/2020-17;**
- **23530.008603/2020-19.**

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o resultado dos trabalhos ao Colegiado Executivo, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 328 de 13 de novembro de 2020

Revoga Portaria nº 19/2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.014236/2020-92.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 19, de 24 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 136, de 3 de fevereiro de 2020, de designação de Responsável Técnico da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 329 de 13 de novembro de 2020

Atualização da Composição da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS)

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.015734/2020-52.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição dos membros da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS), constituída através da Portaria nº 152, de 04 de julho de 2018.

Art. 2º. A Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS), passa a ser composta pelos seguintes membros.

Membros Efetivos:

- ✚ Representante do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde: Thamires Conceição Silva Santos;
- ✚ Representante da Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS): Grayce Kelly Nunes Fernandes;
- ✚ Representante da Central de Materiais e Esterilização: Daniela de Souza Lordelo;
- ✚ Representante do Setor de Engenharia Clínica: Samuel Messias Tenorio Barros de Moraes;
- ✚ Representante do Setor de Farmácia Hospitalar: Felissandro Soares Emílio;
- ✚ Representante da Divisão Médica: Luciana Barros de Santana;
- ✚ Representante do Setor de Suprimentos: Débora Vieira Silva Oliveira.

Membros Suplentes:

- ✚ Representante do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde: Pablaine Matias Lordelo;
- ✚ Representante da Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS): Rosana Silva Amarantes;
- ✚ Representante da Central de Materiais e Esterilização: Livia Albuquerque Resende de Oliveira;
- ✚ Representante do Setor de Engenharia Clínica: Rafael de Andrade Lins;
- ✚ Representante do Setor de Farmácia Hospitalar: Maria das Graças Pires de Almeida;
- ✚ Representante da Divisão Médica: Marco Antônio Valadares Oliveira;
- ✚ Representante do Setor de Suprimentos: Amanda Hellen Cerqueira Santos.

Art.3º. O Presidente, Vice-presidente e o Secretário da CPPS serão escolhidos entre seus membros, devendo apresentar à Superintendência através de documento formal a escolha dos membros.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 330 de 03 de novembro de 2020

Criar o Grupo de Estudo para Acompanhamento das Convocações do HU – UFS-EBSERH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.015815/2020-52,

Considerando a importância do processo de provimento de pessoal para o alcance dos objetivos institucionais do Hospital Universitário de Sergipe e as múltiplas e complexas etapas que envolvem o processo,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Estudo para Acompanhamento, Organização e Operacionalização das Convocações de funcionários da EBSERH no âmbito do HU/UFS-EBSERH.

Art. 2º. Compete aos membros do grupo de Trabalho:

- Planejar a logística do processo de convocação e contratação de candidatos;
- Operacionalizar as etapas do processo de convocação, tais como: recebimento de documentação de candidatos, elaboração de documentos atinentes ao processo, estabelecer contato com candidatos através de meios de comunicação diversos;
- Administrar em parceria com a EBSERH Sede o quadro de vagas para convocações no HU - UFS/EBSERH;
- Organizar o processo de integração dos novos empregados, contribuindo para um processo de socialização organizacional positivo;
- Organizar a realização de exames e consultas para emissão do atestado de saúde ocupacional;
- Propor fluxo de processos para encaminhamentos necessários para investigação de situação acúmulo de cargos;
- Responder a demandas diversas referentes ao tema.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho é composto pelos representantes abaixo relacionados e estará sob a

coordenação do primeiro:

- ✚ Fernanda Louisy Ferreira de Oliveira, SÍAPE 3045107;
- ✚ Maria Simone Leal de Jesus, SÍAPE 3035075;
- ✚ Grasielle Viana Passos, SÍAPE 2242327;
- ✚ Jessica Tamires do Nascimento Soares, SÍAPE 3048420;
- ✚ Emily Suelle Moura de Souza, SÍAPE 3035437;
- ✚ Suelene Fernanda Pereira Serafim, SÍAPE 2254588;
- ✚ Silvana Alves Menezes, SÍAPE 2149166;
- ✚ Glesyanne Alves Lima, SÍAPE 2259283;
- ✚ Janaina Ferreira de Resende, SÍAPE 3044715;
- ✚ Nathalie do Nascimento Soares, SÍAPE 2347962;
- ✚ Tereza Cecília Costa do Nascimento, SÍAPE 2149173;
- ✚ Luís Fernando de Queiroz Lourenço, SÍAPE 2398338;
- ✚ Flavia Oliveira da Costa, SÍAPE 1103712;
- ✚ Juliana Barroso Feitosa de Sousa, SÍAPE 2356814
- ✚ Débora Lessa Cristofani, SÍAPE 1071139

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 331 de 13 de novembro de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.011367/2020-18.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Silvia de Magalhães Simões, matrícula SÍAPE nº 149651, fiscal do contrato nº 102/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a Empresa LAERDAL MEDICAL Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.014.804/0001-51.

Art. 2º. Designar a colaboradora, Rafaela Taiz Batista Souza, matrícula SÍAPE nº 2259305, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Gerente de Ensino e Pesquisa, Prof. Dr. Roque Pacheco de Almeida, matrícula SÍAPE nº 285906.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente

Portaria nº 332 de 16 de novembro de 2020

Nomeação de membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, 2020-2021.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), no âmbito do Hospital Universitário.

I - Membros nomeados pela governança:

PRESIDENTE:

✓ Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 2347907

MEMBROS TITULARES:

José Alberto Pereira Silva Junior, matrícula SIAPE nº 2176289;

Maria Simone Leal de Jesus, matrícula SIAPE nº 3035075;

Marian Monique da Silva Barbosa, matrícula SIAPE nº 2159153;

Jorão da Costa Rodrigues, matrícula SIAPE 2213466;

Simony da Mota Soares, Matrícula SIAPE nº 1924122;

Carlos Americo Pinto de Sá, matrícula SIAPE 2158864;

Cyrus Santos Rebouças, matrícula SIAPE 2213916;

MEMBROS SUPLENTEs

Mateus Souza Silva, matrícula SIAPE 3001377;

Luana Figueiredo Chaves Santos, matrícula SIAPE 3048435;

Thaise Macedo Lima, matrícula SIAPE 2237737;

Emilly Correia Nepomuceno Hora, matrícula SIAPE 2287950;

Daniel André de Almeida Barros, matrícula SIAPE 3035383;

Jamila Oliveira Leite, matrícula SIAPE nº 2289333;

Ana Paula Costa Ferreira, matrícula SIAPE 2237659.

II - Membros Eleitos pelos Colaboradores:

MEMBROS TITULARES

Daisiane Hilário dos Santos, matrícula SIAPE 2149047;

Rosangela Nascimento Magalhães, matrícula SIAPE 1359349;

Suely Farias Souza Cunha, matrícula SIAPE **2172815**;

Fausto Melo dos Santos, matrícula SIAPE 2166200;

Nº164, segunda-feira, 16 de novembro de 2020.

Marcelo Dangllys Duarte Fernandes, matrícula SÍAPE 3053904;

Alailson Rocha Santana, matrícula SÍAPE 1094693;

Daniela Passos Ribeiro, matrícula SÍAPE 2398246;

Reginaldo Alves Bazan, matrícula SÍAPE 1413102

MEMBROS SUPLENTE

Cinthy Santos de Deus, matrícula SÍAPE 2237668

Kenia Vieira de Oliveira, matrícula SÍAPE 2254186

Adriana dos Santos Barreto, matrícula SÍAPE 2188538

Maria Sandra de Jesus Palmeira, matrícula SÍAPE 2224397

Jessica Feitosa Cirino, matrícula SÍAPE 3035491

Sheila dos Anjos Souza da Silva, matrícula SÍAPE 3035131

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 118, de 16 de abril de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva

Superintendente